



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

---

## ATA Nº 05/2023

1  
2 Aos três dias do mês de abril do ano de 2023, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de  
3 Vereadores localizada na Rua Miguel Detoni, nº 300, no Município de Mariano Moro, Estado do Rio Grande  
4 do Sul, reuniram-se os Edis para a quarta Sessão Ordinária do ano de 2023 para a deliberação de três Projetos  
5 de Lei de iniciativa do Poder Executivo. A Presidente do Legislativo Giovana Teresinha Rossarola  
6 cumprimentou os Colegas Vereadores, a Oficial Administrativa Marciela e a Assessora Jurídica Evanir da  
7 Rosa Chiapetti. Esteve presente na Sessão o Técnico responsável pela TV CÂMARA, Cristiano Pertile, o  
8 qual fez a transmissão em tempo real da Sessão Ordinária, através de Live pelo Facebook. A Presidente em  
9 seguida solicitou o recolhimento das assinaturas dos Nobres Colegas no Livro de Presenças, onde fizeram-  
10 se presentes os Vereadores Beatriz Cristina Bottega Targas, Delafiori Tenutti de Santana, Mauri José  
11 Vendrame, Neimar Luis Battisti, Odair Ecker, Rosane Maria Gritti, Valentim Punhi e Vitélio José Luiz. Logo  
12 após realizou-se a leitura de um trecho bíblico e da Ordem do Dia. Na sequência, posta em discussão a **Ata**  
13 **nº 04/2023**, não houve discussão, posta em votação a Ata foi aprovada. Na sequência realizou-se a leitura do  
14 **Projeto de Lei nº 2829/2023** (Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$  
15 21.283,97 (vinte e um mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos) e dá outras providências).  
16 O presente Projeto de Lei objetiva a abertura de crédito adicional especial para despesas de restituição de  
17 saldo remanescente proveniente dos juros da aplicação financeira de recursos relativos ao Contrato de  
18 Repasse firmado com o Governo Federal uma vez que foram finalizadas as obras de ampliação do Ginásio  
19 Municipal. O Contrato de Repasse está na fase de prestação de contas sendo necessário a restituição dos  
20 recursos oriundos de aplicação financeira ao Governo Federal para encerramento do Processo Administrativo  
21 junto à Caixa Econômica Federal e Ministério da Cidadania. Colocado em discussão. Não houve discussão.  
22 Colocado em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida iniciou-se a leitura do **Projeto**  
23 **de Lei nº 2830/2023** (Dá nova redação ao Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.725/2021 e dá outras  
24 providências). Objetiva o presente Projeto de Lei possibilitar ao Município alterar o Artigo 4º da Lei  
25 Municipal nº 2.725 de 23 de dezembro de 2021, tendo em vista que o Escritório Municipal da Emater está  
26 envolvido com diversas outras atividades de apoio à agricultores, e, por vezes, está retardando a realização  
27 das vistorias referentes aos Programas Municipais, atrasando consequentemente o repasse dos recursos aos  
28 agricultores. O que se pretende com a presente iniciativa é agilizar a operacionalização dos Programas  
29 Municipais de Incentivo, permitindo que as vistorias sejam também realizadas pelos técnicos municipais.  
30 Colocado em discussão, não houve discussão. Colocado em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade.  
31 Em continuidade iniciou-se a leitura do **Projeto de Lei nº 2831/2023** (Determina Ponto Facultativo  
32 Excepcional e dá outras providências). O presente Projeto de Lei Municipal busca autorização legislativa  
33 para que o Município possa estar não realizando expediente no serviço público municipal de Mariano Moro  
34 no dia 06 de abril de 2023, quinta-feira santa, no turno da tarde, sem a necessidade de compensação de horas  
35 e sem prejuízos à remuneração dos Servidores Públicos Municipais. Colocado em discussão, não houve  
36 discussão. Colocado em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar do  
37 Executivo a Presidente passou a matéria do Legislativo. Informou que conforme aprovado o ponto facultativo  
38 para não realização de expediente no dia 06 de abril, quinta-feira santa, no turno da tarde para os servidores  
39 públicos municipais fica o mesmo estendido aos servidores do Poder Legislativo. Na sequência a Presidente  
40 solicitou a leitura da Recomendação do Ministério Público à Câmara Municipal de Vereadores de Mariano  
41 Moro, para fins de ciência, visando instaurar Procedimento Administrativo de acompanhamento de políticas

---

Rua Miguel Detoni, 300, Centro,

CEP: 99790-000 – Mariano Moro – Rio Grande do Sul

CNPJ: 87.613.386/0001-95 / Fone: (54) 3524 – 1209

Site: <http://www.camaramarianomoro.rs.gov.br> Email: [camara@marianomoro.rs.gov.br](mailto:camara@marianomoro.rs.gov.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

### MARIANO MORO – RS

42 públicas nº 00762.003.086/2022-0003, onde recomenda ao Prefeito Municipal de Mariano Moro que, no  
43 prazo de 6 meses, crie e mantenha no âmbito do Município políticas públicas, por meio de lei municipal, que  
44 prevejam proteção aos animais vítimas de maus-tratos, aos animais de rua e aos animais abandonados, bem  
45 como aos animais vítimas de acidentes. Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou o Grande  
46 Expediente. Abriu o Pequeno Expediente e concedeu o tempo de cinco minutos aos Edis para manifestações  
47 pessoais. O Vereador Neimar no uso da palavra, após saudações, fez relato de sua viagem acompanhando  
48 em comitiva o Prefeito Municipal a Brasília, que ocorreu no final do mês de março, e quão produtivo foram  
49 as visitas e tratativas. Além da participação na Marcha dos Prefeitos, relatou sobre emendas conquistadas  
50 junto ao Deputado Afonso Motta no valor de R\$ 100.000,00 e mais a solicitação de outra emenda parlamentar  
51 para a aquisição de máquina giratória para o município, a qual está praticamente assegurada. Relatou também  
52 sobre diversas emendas junto ao gabinete do Deputado Carlos Gomes, o qual já liberou e ainda irá liberar  
53 muitos recursos para o município. Junto ao gabinete do Deputado Bongas a confirmação de emenda  
54 parlamentar no valor de R\$ 150.000,00 para a Comunidade de Porto Brum para o ano de 2024. O Vereador  
55 Valentim, após saudações, fez uso da palavra e requereu que Vereadores e Poder Público Municipal,  
56 conjuntamente, tomem medidas corretivas para o correto destino do lixo jogado no meio ambiente  
57 principalmente as margens do lago da barragem, ponto turístico do município. Nada mais havendo a tratar,  
58 a Presidente agradeceu a proteção de Deus, a presença de todos, encerrou a Sessão Ordinária e convidou os  
59 Nobres Edis para a quinta Sessão Ordinária do ano de 2023 que será realizada no dia 17 de abril do corrente  
60 ano, às dezenove horas. A presente ata, após aprovação, será assinada pela Mesa Diretora e demais  
61 Vereadores.